

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um Voto de Pesar pelo falecimento de Ofir Libstein, que foi Presidente do Conselho Regional de Sha'ar HaNegev, em Israel, morreu no dia 7 de outubro vítima do ataque terrorista perpetrado contra o seu País, na madrugada do Sabat.

Ofir Libstein tinha sob sua responsabilidade e liderança a administração civil de cerca de 6.000 habitantes, dispersa por 11 pequenas comunidades, organizadas em 10 kibutzes e 1 moshav, numa área de 180 km².

Dias antes do ataque terrorista que o vitimou, recebeu mais de seiscentos cristãos, oriundos de cerca de cinquenta nações, em visita e peregrinação ao seu país. – **Voto de Pesar.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um Voto de Pesar em memória das vítimas inocentes resultantes do ataque do Hamas contra Israel, pois no dia 7 de outubro do ano em curso, durante o Sabat e a festividade do Regozijo da Torá, foi efetuado um ataque contra Israel atingindo várias cidades, vilas aldeias e kibutz israelitas, instalações militares e infraestruturas civis.

Foi expresso o pesar pelas vítimas inocentes que morrem diariamente, sem distinção entre israelitas e palestinianos e cidadãos de outras nacionalidades, como resultado, do supramencionado ataque, evocando a sua memória e a favor da paz.

Tendo sido ainda deliberado, apelar ao cumprimento das convenções de Genebra e lembrado que Israel é signatário da Declaração Universal dos Direitos do Homem. – **Voto de Pesar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um Voto de Pesar pelas vítimas da atual escalada de violência na Palestina, tendo sido manifestado o seu pesar pelas dezenas de milhares de vítimas palestinianas, sírias, libanesas, egípcias, jordanas e israelitas em resultado de 75 anos de negação dos direitos do povo palestiniano e de violações do direito internacional por parte de Israel. Através do qual manifestou a necessidade uma solução política que garanta a concretização do direito do povo palestiniano, e condenou os atos praticados pelo Hamas sobre o povo Israelita, sendo que, aquele grupo terrorista não representa a essência do povo da Palestina. – **Voto de Pesar.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um Voto de Pesar pelo falecimento de Jorge Barroso no passado dia 15 de outubro, que era um servidor da causa pública que há mais de vinte anos participava ativamente na vida da cidade da Amadora.

Ocupou diversos cargos na Valorsul, empresa de que era quadro, atualmente era Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada. Durante mais de vinte anos em que foi autarca na Amadora, ocupou cargos na extinta freguesia de São Brás, na Mina de Água e na Venteira onde era o atualmente Presidente da Assembleia de Freguesia.

Foi um ativo dirigente da Associação de Proprietários e Moradores do Casal da Mira, como militante do Partido Socialista, o seu envolvimento na política era feito com um sentimento de ajudar o próximo na melhoria das condições de vida da população da Amadora, e acreditava em causas e acreditava que a política só fazia sentido para as pessoas.

Foi ainda deliberado perpetuar o seu nome na toponímia da cidade da Amadora. – **Voto de Pesar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovadas alterações à redação dos artigos 16.º, 18.º, 19.º, 21.º e 23.º do Regimento da Câmara Municipal da Amadora, ao abrigo da alínea a) do artigo 39.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de junho. – **Regimento - 12.º Mandato – Alteração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante legal do proprietário, do imóvel sito na Rua Gomes Freire, n.º 10, na freguesia da Venteira, na Amadora. – **Reabilita 483/+2023.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Praceta João Vilarett, n.º 2, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora. – **Reabilita 523/+2023.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida Dr. Armando Romão, n.º 18, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita 527/+2023.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na

Avenida da Aviação Portuguesa, n.º 4, na freguesia da Venteira, na Amadora. – **Reabilita 531/+ /2023.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Eusébio da Silva Ferreira, Lote 4, na freguesia da Venteira, na Amadora. – **Reabilita 550/+ /2023.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua João Villaret, n.º 3, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. – **Reabilita 552/+ /2023.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante legal do proprietário, do imóvel sito na Rua Gomes Freire, n.º 10, na freguesia da Venteira, na Amadora. – **Reabilita 483/ECO/2023.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada denominada “Parque Central – Desenvolvimento de Ações de Requalificação Paisagista – Zona Sul e Envolvente ao Mercado da Mina”, pelo preço base de € 1.525.000,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de trezentos e um dias.

Foi aprovado ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do aludido procedimento, bem como, o a nomeação do júri nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP.

Por último, foi delegado no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do supra referido diploma legal, que o órgão competente para a decisão de contratar delegue no Júri as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, em obediência ao disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do C.C.P. (sendo tal delegação de competências incluída no programa do concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do C.C.P.), bem como as competências, para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do

procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 64.º do C.C.P. e, ainda, as competências quanto a decisão sobre o pedido de classificação de documentos que constituem a proposta, bem como a notificação aos interessados sobre a referida decisão, nos termos do n.º 2 e seguintes do artigo 66.º do CCP e nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. - **Concurso Público para a Empreitada Denominada “Parque Central – Desenvolvimento de Ações de Requalificação Paisagista – Zona Sul e Envolvente ao Mercado da Mina” – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta do Protocolo de Colaboração e Amizade, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e a Câmara Municipal de São Filipe, para o fomento de troca de experiências no âmbito cultural, artístico, económico, educacional, turístico, científico e desportivo.

Foi ainda deliberado, dar conhecimento do teor da aludida aprovação à Assembleia Municipal. – **Protocolo de Colaboração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de procedimento de consulta prévia previsto no artigo 259.º do CCP, ao abrigo do Lote 19 do AQVS-2022, celebrado pela eSPap, I.P., com convite aos cocontratantes ali selecionados, para a prestação de serviços combinados de vigilância e segurança humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes de diversas instalações municipais (lote I) e unidades de saúde funcionais do ACES da Amadora (lote II), com o prazo máximo de vigência de trinta e seis meses e o preço total de € 5.952.664,05 (acrescido do IVA, à taxa legal em vigor), repartido por lotes, respetivamente: Lote I - Prestação de serviços de vigilância e segurança humana e eletrónica e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes em diversas instalações municipais pelo valor de € 4.678.712,61 acrescido de IVA; Lote II - Prestação de serviços de vigilância e segurança humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes em Unidades de Saúde, pelo valor de € 1.273.951,44 acrescido de IVA.

Foram ainda, aprovadas as peças do supramencionado procedimento, nomeadamente o Convite e o Caderno de Encargos, bem como, a composição do júri com delegação no mesmo das competências para a realização de audiência prévia e para a prestação de esclarecimentos e a designação dos gestores dos contratos para cada um dos lotes, e para os efeitos do previsto do disposto nos artigos 290.º A, conjugado com a alínea i), do n.º 1, do artigo 96.º, ambos do Código

dos Contratos Públicos. - **Procedimento com Convite ao Abrigo do Acordo-Quadro da eSpap, IP (AQ-VS-2022) para a Prestação de Serviços Combinados de Vigilância e Segurança Humana e de Ligação a Central de Receção e Monitorização de Alarmes em Diversas Instalações Municipais –Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta de protocolo de cedência de duas viaturas Chaimite V200, a celebrar entre o Exército Português e o Município da Amadora, que permitirá exibir ao público as viaturas durante o próximo ano, num espaço da cidade. – **Protocolo.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município da Amadora e os Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública, e relativo à concessão de direitos e benefícios sociais aos agentes da PSP em funções no concelho da Amadora. – **Protocolo.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação dos custos para a aquisição de recursos educativos, no âmbito do protocolo de colaboração celebrado com a SFCIA - Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora, no valor de 16.960,00€, relativo à implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), na área da música. – **SFCIA - Comparticipação.**